



ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala nº 408 do prédio ED IV do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada na Av. Fernando Ferrari, s/n, Goiabeiras, Vitória/ES, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em dezanove de setembro de dois mil e dezoito: **1) Repasses do 47º Encontro Nacional; 2) Plano de Metas/Proposta Orçamentária para o exercício de 2019; 3) Fixação do valor da anuidade para o exercício de 2019; 4) Informes.** Presentes na Assembleia Conselheiros/as e funcionários/as do CRESS/ES, além de Assistentes Sociais de base, conforme lista de presença que segue anexa à ata. Para secretariar os trabalhos, foi convidado o Assessor Jurídico do Conselho, André Casotti Louzada, que aceitou o encargo. A primeira convocação foi feita às oito horas e trinta minutos, não havendo, contudo, o *quórum* regimental mínimo previsto no art. 10 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2015. Assim, após trinta minutos, a Conselheira Presidenta, Polyana Tereza Ramos Pazolini, procedeu à segunda convocação, às nove horas, declarando aberta a Assembleia, saudando todos/as os/as presentes e apresentando os pontos de pauta e a metodologia previstos para esta Assembleia. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Vice-Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto, que fez a apresentação do primeiro ponto de pauta, qual seja, **repasses do 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS**: A Conselheira Sabrina Lúcia apresentou os temas de maior destaque tratados no 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, além de repassar informes acerca da metodologia do evento, retratando todo o processo que antecedeu ao Encontro Nacional, relatando o Encontro Descentralizado que foi organizado pelo CRESS/ES. O tema do Encontro Descentralizado foi “Projeto Ético e Trabalho Profissional na Contramão da Militarização”. A Conselheira fez um breve relato da nova metodologia de elaboração da agenda do conjunto, destacando que ocorreu esse ano a etapa de monitoramento das deliberações. Seguindo com a exposição, a Conselheira destacou o tema do Encontro Nacional que foi “É preciso ser forte, é preciso ser maior”. O Encontro Nacional também teve um importante debate sobre “os desafios para o planejamento do Conjunto”, que tratou, principalmente, do papel dos Conselhos como órgãos

Alit

de fiscalização e orientação do exercício profissional, com todas as implicações envolvidas nessa atividade. Em relação às moções aprovadas no Encontro, merece destaque aquela encaminhada pelo CRESS/ES repudiando o programa lançado pela Prefeitura de Vitória que incentiva a prática do voluntariado. Finalizando sua apresentação, a Conselheira relatou a aprovação da Carta de Porto Alegre, um marco no debate étnico-racial do Serviço Social brasileiro, que foi distribuída a todas/os as/os presentes na Assembleia. Prosseguindo, passou-se ao relato de três eventos prévios ao Encontro Nacional, quais sejam, Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, 5º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto e Plenária Ampliada Deliberativa do Conjunto, com duas discussões: mudança da data de posse (rejeitada) e implantação do voto *online* (aprovada). Em seguida, a Conselheira passou a palavra para a assistente social da base, Leila Tavares Menandro, que expôs sua percepção acerca dos Encontros Descentralizado e Nacional, ressaltando, além de alguns pontos já abordados pela Conselheira Sabrina, a importância da etapa de monitoramento, a discussão que envolveu o tema do 15 de maio do próximo ano no eixo da Comunicação, a qualidade das mesas que fizeram uma análise de conjuntura crítica, Leila salientou, ainda, a importância da participação da base nas comissões e demais atividades do CRESS/ES para melhor apropriação dos temas em debate e compreensão das ações do Conselho, ressaltando, por diversas vezes, sua vontade de que, no próximo ano, haja eleição de novos integrantes da delegação, dando a oportunidade para que mais pessoas tenham acesso às discussões do Conjunto. Após as falas, as inscrições para o ponto foram abertas, pedindo a palavra a Conselheira Presidenta que destacou os aspectos teóricos da profissão e como isso interfere na prática profissional cotidiana. Fez um convite à categoria para que ocupe os espaços do conselho, como as comissões, sobretudo nesse momento em que a conjuntura nos convoca a estar na luta. Ato contínuo, a Conselheira Vice-Presidenta retomou a palavra, adentrando no segundo ponto de pauta, relativo à **aprovação do Plano de Metas/Proposta Orçamentária para o exercício de 2019**. A Conselheira, inicialmente, explicou o que é e como são elaborados o Plano de Metas e a Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Serviço Social. Em seguida, a Conselheira Presidenta, apresentou, por meio de *slides*, as planilhas que compõem a Proposta Orçamentária do CRESS/ES para o próximo exercício financeiro, que continham não só a previsão de receitas para 2019, considerando o reajuste da anuidade que será proposto pela gestão, como





também a previsão detalhada das despesas do Conselho, que inclui: folha de pagamento e benefícios dos empregados públicos, serviços e materiais de consumo para manutenção da sede do CRESS/ES, capacitação de funcionários, ações das Comissões fixas e temáticas, custos com boletos registrados, viagens para Encontros e outros eventos do Conjunto CFESS/CRESS, dentre outros. A Vice-Presidenta apresentou ainda dados sobre inadimplência da categoria, cota parte destinada ao Conselho Federal de Serviço Social e execuções fiscais, além de informações acerca dos trabalhos de cobrança. Aberta a palavra às/aos presentes, alguns assistentes sociais se manifestaram apresentando dúvidas e sugestões. A profissional Larisse Nunes destacou a importância de que sejam barateados os custos da participação dos profissionais no CBAS, salientando que, no caso de o Conselho custear a participação de trabalhadores e/ou assistentes sociais da base, essa representação coloque como prioritária a discussão sobre os valores do Congresso. Sobre esse tema, a assistente social Isabel Cristina Santos sugeriu que fosse montado um grupo de participantes do Estado, com vistas a diminuir os custos da participação no CBAS. Todas essas questões apresentadas foram respondidas pela gestão e discutidas na Assembleia, sendo ainda registradas para análise posterior no âmbito interno do Conselho. O Plano de Metas foi aprovado sem ressalvas, sendo referendada a Proposta Orçamentária do CRESS/ES para o exercício de 2019. A Conselheira Presidenta destacou a importância das/os trabalhadoras/os do Conselho tanto no processo de elaboração do Plano de Metas e Proposta Orçamentária quanto nos esforços no sentido de diminuir as despesas fixas do Conselho. Prosseguindo, a Conselheira Presidenta deu início ao terceiro ponto de pauta, referente à fixação da anuidade para o exercício de 2019. A Conselheira informou que as anuidades constituem tributo, sendo obrigatório o seu pagamento por todos as/os Assistentes Sociais inscritos nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de acordo com a Lei ° 8.662/1993, que regulamenta a profissão. Informou ainda que os parâmetros para a fixação de valor, reajuste e pagamento das anuidades pelos Conselhos de Fiscalização Profissional estão previstos na Lei Federal nº 12.514/2011 e que no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS as anuidades também são regulamentadas pelas disposições contidas nas Resoluções editadas anualmente pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, que estabelecem, ainda, os percentuais de desconto, os critérios de parcelamento e isenção, acréscimos (juros e multa) e outras questões decorrentes da cobrança do tributo. Pollyana Pazolini informou que a Resolução editada este ano pelo Conselho Federal é a de

número 880/2018, que estabelece o patamar mínimo de R\$ 368,02 (trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e o máximo de R\$ 583,74 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) como referência para fixação do valor da anuidade pelos Conselhos Regionais a ser paga pelas pessoas físicas, além do patamar único de R\$ 583,74 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) para pagamento pelas pessoas jurídicas. A Conselheira apresentou ainda os percentuais de desconto para pagamento em cota única nos meses de janeiro (15%), fevereiro (10%) e março (5%), as datas de vencimento de todas as possibilidades de pagamento em cota única, as condições de parcelamento da anuidade do ano corrente e das outras anuidades em atraso, as possibilidades de isenção de anuidades, os percentuais de juros (1% ao mês) e multa (2% do valor) e demais questões decorrentes da fixação da anuidade previstas na Resolução CFESS nº 880/2018. Tais valores e condições relativas às anuidades, deliberadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS e consignadas na Resolução CFESS nº 880/2018, foram referendados pela categoria. Em seguida, a Conselheira Presidenta apresentou, em nome da gestão do CRESS/ES, a proposta de reajuste da anuidade para o exercício de 2019 no percentual de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento), que corresponde à variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE. Com essa proposta de reajuste, informou a Conselheira, o valor da anuidade do CRESS/ES cobrado das pessoas físicas passaria de R\$ 467,86 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 484,75 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo único o valor da anuidade cobrada das pessoas jurídicas que será de R\$ 583,74 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Pollyana Pazolini ressaltou que a proposta decorre da própria responsabilidade dos gestores com o correto funcionamento da autarquia, além de possibilitar o cumprimento das funções precípuas do Conselho e das ações previstas no Plano de Metas para 2019. Além disso, destacou o compromisso da atual gestão com a convocação de mais um agente fiscal aprovado em concurso público, de modo a melhorar a prestação de serviços do Conselho. Aberta a palavra aos presentes, a Conselheira Carla Oliveira reforçou a importância da convocação do profissional aprovado. A assistente social Naara de Lima Campos destacou e parabenizou o compromisso da atual gestão, reforçando que a proposta apresentada é fruto de um trabalho responsável, que possibilita um reajuste menor do que o aprovado nos anos anteriores. A Conselheira Presidenta retomou a palavra e submeteu a proposta à



votação, restando aprovada por unanimidade a proposta de reajuste apresentada pela Gestão, qual seja, o reajuste de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) sobre o valor da anuidade cobrada pelo CRESS/ES das pessoas físicas, passando para R\$ 484,75 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) o valor nominal da anuidade relativa ao exercício de 2019. O valor a ser cobrado das pessoas jurídicas no exercício de 2018 será de R\$ 583,74 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme previsto na Resolução CFESS nº 880/2018, ora referendada. Prosseguindo, a Conselheira Presidenta apresentou o quarto ponto de pauta, relativo aos **Informes**: 9º ENPESS será realizado entre os dias 02 e 07 de dezembro de 2018 na UFES; Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública realizará no dia 11 de dezembro às 18 horas uma plenária popular em defesa da saúde pública; A Conselheira Emilly Marques Tenório deu informes sobre a organização do movimento feminista no Espírito Santo, através do Fórum de Mulheres, destacando que a próxima reunião será no dia 27 de outubro às 9 horas no Sindicato dos Bancários, com uma pauta política e outra de formação, ainda a ser definida. A assistente social Janaína informou a próxima reunião do FETSUAS no dia 19 de outubro na sala do CRESS do Edifício Jusmar. A assistente social e trabalhadora do CRESS Tuanne Almeida relatou o processo de reorganização do FEJUNES. A assistente social de Colatina, Eluana dos Anjos da Silva, destacou as dificuldades enfrentadas pelos profissionais do interior do estado, citando o exemplo de seu local de trabalho, onde há setenta assistentes sócias, com muita dificuldade de participação nos espaços de deliberação da categoria. Sugeriu que sejam ampliados os espaços descentralizados como o NUCRESS, com vistas a debater o projeto ético político, as precarizações pelas quais os trabalhadores passam, dentre outros assuntos. A Conselheira Presidenta considerou importantes as situações colocadas e solicitou que a profissional demande o Conselho com suas reivindicações, até como forma de auxiliar no desenvolvimento das ações do Conselho. O Coordenador Técnico do Conselho, Gustavo Henrique pediu a palavra para destacar o histórico de organização do NUCRESS Norte, que sempre foi realizado na cidade de Colatina, sendo que há algum tempo passou a ser em outros lugares. Sugeriu à profissional que encaminhe uma pauta com os relatos das dificuldades encontradas, de modo a servir de parâmetro para atuação do Conselho. A assistente social Carolina Brito, também de Colatina, destacou que é importante uma articulação dos profissionais do Norte, sobretudo com vistas a diminuir o assédio pelo qual os trabalhadores





passam. Também relatou que aumentaram muito nos últimos dias posturas que ferem o Código de Ética do Assistente Social em grupos de discussão em redes sociais, o que é muito preocupante e que pode, inclusive, levar à cassação de registro de profissionais. A assistente social Naara destacou que é importante buscar respostas para esse fenômeno que cresceu nesse período eleitoral e essas respostas passam pelo pensamento como categoria, mas, sobretudo, como classe trabalhadora. A Conselheira Presidenta destacou que é fundamental a organização coletiva dos profissionais, pois é assim que se fortalece a luta pela defesa dos direitos e pela garantia do nosso Código de Ética. Disse, por fim, que é importante, caso se verifiquem ofensas ao Código de Ética, sejam feitas denúncias ao Conselho, para que as providências sejam tomadas. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta declarou encerrada a Assembleia, tendo eu, André Casotti Louzada, Assessor Jurídico do CRESS/ES, lavrado a presente ata que segue assinada por mim e pela Conselheira Presidenta.

André Casotti Louzada
Assessor Jurídico do CRESS/ES

Pollyana Tereza Ramos Razolini
Conselheira Presidenta